SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

ATA N.º 43

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 02/10/2026

Iniciada às 10h15 e encerrada às 11h05.

Aprovada em 09-10-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. **Aprovação da ata n.º 42, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25-09-2026.**
2. **Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.**
3. **Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. **Passe de Antigo Combatente – Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro | Comparticipações financeiras em falta aos SMTUC.**

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Mobilidade na Categoria – Processo 2026/250.20.600/3.**
2. **Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/10.**
3. **Autorização para renovação da acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/11.**
4. **Proposta de designação de Encarregado Operacional do Setor de Venda de Títulos (SVT) da Divisão Comercial e Clientes.**

♦♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião, previamente agendada para o dia 29-09-2026, foi adiada tendo em consideração compromissos de agenda inadiáveis do Conselho de Administração

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦♦

Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 42, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25-09-2026.

Deliberação n.º 348/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número quarenta e dois, da reunião ordinária de vinte e cinco de setembro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados submetidos para ratificação, em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Eduardo Jorge Gonçalves Barata e pelos Vogais do Conselho de Administração, Dra. Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues e Eng.º Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto, plasmados nos seguintes documentos:

- Ata da Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – Ano 2025, com o registo n.º 6951, de 22-09-2026.

- Consulta Prévia Ref.ª AD1/54/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público – Autorização da despesa/decisão de contratar, com o registo n.º 7104, de 28-09-2026.
- Documentos Previsionais do Sistema de Gestão da Qualidade para 2026, com o registo n.º 6957, de 22-09-2026.
- Ajuste Direto Ref.ª AD1/54/2026 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos e ao software do Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) – Adjudicação e Aprovação da Minuta, com o registo n.º 7203, de 30-09-2026.

Deliberação n.º 349/2026 – Registo n.º 7262

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados no assunto indicado, com toda a documentação de suporte, o seguinte documento:
- Convite ao Senhor Presidente | Abertura do novo espaço da Critical Software na Coimbra Editora, 27 de outubro, com o registo n.º 8946, de 28-09-2026.

Deliberação n.º 350/2026 – Registo n.º 7263

- *Tomado conhecimento.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Passe de Antigo Combatente – Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro | Comparticipações financeiras em falta aos SMTUC.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7166, de 29-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração delibere:
1. Tomar conhecimento da situação descrita na presente informação;
2. Reconhecer que o montante de € 1.077.525,00 constitui um crédito dos SMTUC resultante da aplicação do regime previsto na Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro;
3. Considerar que a ausência de ressarcimento daqueles montantes tem vindo a provocar impactos financeiros relevantes nos SMTUC, traduzindo-se no financiamento, por esta entidade, de encargos cuja responsabilidade legal compete à Administração Central;

4. Solicitar à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que promova, junto da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, as diligências institucionais necessárias ao esclarecimento da situação e à regularização das verbas devidas aos SMTUC;
5. Aprovar a minuta de ofício anexo à presente informação.

Deliberação n.º 351/2026 – Registo n.º 7265

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos*.
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Mobilidade na Categoria – Processo 2026/250.20.600/3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7847, de 01-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, solicitar ao Município de Penacova que autorize a que o trabalhador cesse a situação de mobilidade em que se encontra, a seu pedido, e considerando o parecer do Dirigente da DSP.
Mais, que delibere que o trabalhador seja sujeito a consulta de medicina do trabalho antes do início de funções, considerando os termos da saída e que suportaram o pedido de mobilidade.

Deliberação n.º 352/2026 – Registo n.º 7266

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos*.
- *Solicite-se ao Município de Penacova que aprove a cessação da situação de mobilidade.*

2. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/10.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7118, de 28-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções privadas na área de serviço de restauração e catering, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.
A acumulação de funções é deferida pelo período de 1 (um) ano.

Deliberação n.º 353/2026 – Registo n.º 7267

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos***.**

3. Autorização para renovação da acumulação de funções privadas – Processo 2026/250.20.602/11.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7122, de 28-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar a acumulação de funções privadas na área da música, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar. A acumulação de funções é deferida pelo período de 1 (um) ano.

Deliberação n.º 354/2026 – Registo n.º 7268

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos***.**

4. Proposta de designação de Encarregado Operacional do Setor de Venda de Títulos (SVT) da Divisão Comercial e Clientes.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7178, de 30-09-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, autorizar, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Operacional, da carreira de assistente operacional.

Deliberação n.º 355/2026 – Registo n.º 7269

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos***.**

ENCERRAMENTO - E sendo onze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA

Digitally signed by EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA
Date: 2026.10.09 09:32:40 +01:00

Vogal

Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Digitally signed by Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues
Date: 2026.10.12 11:57:27 +01:00

Vogal

LUÍS FILIPE CAVACO ANDRADE JESUS NETO

Digitally signed by LUÍS FILIPE CAVACO ANDRADE JESUS NETO
Date: 2026.10.12 17:16:58 +01:00

Secretária

MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO

Digitally signed by MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO
Date: 2026.10.09 10:07:32 +01:00